

PORTARIA Nº 141/2022

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Maria Aparecida Moreira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora Maria Aparecida Moreira dos Santos, pelo período de um mês, referente ao quinquênio de 23/10/2015 a 22/10/2020, a partir de 10/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de outubro de 2022**

Elbio Volkweis
Presidente